

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS PELA MESTRE AMÉLIA MARIA MARQUES MESTRE NA ÁREA CIENTÍFICA DE “CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL (CNAEF 142)” (DECRETO-LEI N.º 206/2009, DE 31 DE AGOSTO)

RESULTADO FINAL

➤ **APROVADA**

Escola Superior de Educação de Santarém, 17 de julho de 2020.

A PRESIDENTE DO JÚRI



Susana Isabel Gueifão Colaço

(Diretora da Escola Superior de Educação de Santarém)